# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 3

**Poder Legislativo** ..... 5
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Homologação / Adjudicação ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bocaina**
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

**Câmara Municipal de Bocaina**
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 005/25**

Designa Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS de Bocaina/SP.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.557, de 10 de setembro de 1997, resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora municipal, Vânia Aparecida Carreto, Diretora de Desenvolvimento Social, para exercer a função de GESTORA do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS de Bocaina/SP.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto nº 064/17.

Bocaina, em 22 de janeiro de 2025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 017/25**

Nomeia servidores, titulares de empregos permanentes, para responderem pelas funções gratificadas de Assistente de Compras e Fluxo de Materiais e Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Sanitária.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 3.055, de 13 de dezembro de 2.022, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo para responderem pelas funções gratificadas de Assistente de Compras e Fluxo de Materiais e Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, respectivamente:

| Servidor | Função Gratificada |
|---|---|
| Fernando Fraccaroli | Assistente de Compras e Fluxo de Materiais |
| Renata Milani Costa dos Santos | Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Sanitária |

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 22 de janeiro de 2.025.

**Caio Augusto Crepaldi**
**Prefeito Municipal Interino**

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 018/25**

Nomeia servidora, titular de emprego permanente, para ocupar respectivo cargo.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 3.095, de 22 de agosto de 2.023, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora, titular de emprego permanente, para ocupar o respectivo cargo, a seguir:

COORDENADOR DO CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - Tamires Paes de Oliveira

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 130/23.

Bocaina, em 23 de janeiro de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

## PODER LEGISLATIVO

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°03/2025**

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bocaina/SP torna público a Homologação de Processo Dispensa de Licitação 002/2025 a favor das Empresas TECHNALUM ESQUADRIAS FACHADAS E STEEL FRAME LTDA CNPJ: 56.339.282/0001-00 e BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA CNPJ: 58.580.993/0001-06.

Bocaina, 23 de janeiro de 2025.
JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente

.....